



**“TERMO ADITIVO Nº 01**  
**AO CONTRATO Nº 86/2018”**

**Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, por este Contrato, de um lado a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ: sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representada por seu presidente, Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.690.587-89, doravante denominada simplesmente EMUSA ou LOCATARIA, e JUSTINO NUNES SOARES, português, solteiro, empresário, identificado na cédula de identidade nº W149300-Q-/SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.664.387-04 residente e domiciliado na Rua Benjamim Constant, nº 209, Barreto – Niterói/RJ, E JOSÉ NUNES FERNANDES português, solteiro, empresário, identificado na cédula de identidade nº W081705-N-/SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.751.707-53 residente e domiciliado na Rua Benjamim Constant, nº 209, Barreto – Niterói/RJ, neste ato representados por FUSAO CONSULTORIA E ASSESSORIA PATRIMONIAL LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 05.649.882/0001-34, com sede na Rua: Visconde de Sepetiba, 935, loja 125, Centro, Niterói – RJ, através de seu Sócio FRANCISCO ERNANI DA SILVA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 112749-OAB/RJ, inscrito no CPF nº 764.002.717-91 daqui por diante denominada LOCADOR(A), resolvem celebrar o presente Contrato de LOCAÇÃO, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 28/02/2019, contida no processo EMUSA nº 510000892/2019, e com amparo art. 57, II c/c art. 38, paragrafo único todos da Lei nº 8666/93, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2018, firmado em 20/09/2018, que tem por objeto a “Locação do imóvel sito à Rua Dr. Carlos Maximiano, nº 15/sobrado, no Ponto Cem Reis no Município de Niterói- RJ com matrícula no registro de imóveis sob o número 1755 e inscrição imobiliária junto a PMN sob o nº 57939-1.” no Município de Niterói, mediante cláusulas e condições seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510000892/2019.



**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO** – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual a contar de **28/02/2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR** – O valor global do termo aditivo será de R\$43.424,64 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS** - As despesas decorrentes deste termo, correrão conta do PT 1051.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa 3.3.90.36.00, Fonte 138.

**CLÁUSULA QUINTA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS** - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 4 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito**.

**PELA EMUSA:**

Reinaldo Macedo Costa Pereira  
**Presidente da EMUSA**

**PELA CONTRATADA:**

Francisco Ernani da Silva  
**Sócio**